



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.013.968/0001-67

Nome do Administrador de Carteira: DG ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A DG ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ("DG") tem por objeto a administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, de titularidade de terceiros, no Brasil ou no exterior e a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista ou titular de debêntures.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

NÃO SE APLICA

b. Escopo das atividades

A DG FOI CONSTITUÍDA PARA GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS PERTENCENTES A UM ÚNICO GRUPO FAMILIAR.

c. Recursos humanos e computacionais

No momento a DG conta com 03 (três) diretores, 04 (quatro) computadores e 2 (dois) servidores

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Plano de Continuidade de Negócios

Plano de Negócio

Política de Compra e Venda de Ativos

Política de Controles Internos

Política de Decisão de Investimentos

Política de Exercício de Direito de Voto

Política de Rateio e Divisão de Ordens

Política de Segurança Cibernética

Política de Segurança e Sigilo de Informações

Política para Aquisição e Monitoramento de Ativos

Política para Contratação de Serviço de Terceiros

Manual de Marcação a Mercado

Manual de Controle de Liquidez

Código de Ética

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
-----	------

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A DG limita-se a prestar apenas o serviço de Gestão Discricionária



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimento Multimercado e FIA

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento Direito Creditório, Fundo de Renda Fixa e Fundos Multimercados

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A DG não exerce outra função que não seja Gestão Discricionária de Fundos de Investimentos

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	7	0	7



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	7	0	7
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	7	0	7

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 462.517.207,00	R\$ 0,00	R\$ 462.517.207,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 97.241.564,37	MARINA GOLDFARB
R\$ 92.656.087,09	RENATA GOLDFARB
R\$ 88.937.620,34	RICARDO GOLDFARB
R\$ 30.738.379,00	FLAVIA GOLDFARB
R\$ 20.473.630,13	ROSA GOLDFARB
R\$ 5.570.732,93	DECIO GOLDFARB
R\$ 4.603.986,14	MARCIA GOLDFARB

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 462.517.207,00	R\$ 0,00	R\$ 462.517.207,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 462.517.207,00	R\$ 0,00	R\$ 462.517.207,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 306.007.362,50
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 19.260.921,26
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 31.318.728,69
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 4.246.607,28
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 9.820.279,33
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 7.484.528,64
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 111.377.864,68
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -35.830.748,92
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 1.665.513,48
m. Outros ativos	R\$ 7.166.150,06
Total	R\$ 462.517.207,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

O Gestor tem perfil conservador, opta por estruturar suas posições de forma a sofrer poucos ajustes no decorrer do tempo, salvo externalidades aos estudos desenvolvidos

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
861.657.988-53	DECIO GOLDFARB
384.670.498-98	MARINA GOLDFARB

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Ética: Estabelecer os princípios éticos que deverão ser seguidos por todos os sócios, diretores e colaboradores da DG

Comitê de Compliance: Implantar o conceito de controles internos visando melhoria nos controles e a consequente redução dos riscos e custos, atendendo as normas e instruções divulgadas pelos órgãos reguladores

Comitê de Risco: Identificar e prover solução para diversos riscos existentes que podem ocasionar o mau funcionamento das atividades desenvolvidas pela DG

Comitê de Investimento: Tem a responsabilidade de prover informações para tomada de decisão do Gestor

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Ética: Anual ou Extraordinariamente quando necessário documentando as decisões em Ata

Comitê de Compliance: Anual ou Extraordinariamente quando necessário documentando as decisões em Ata

Comitê de Risco: Quinzenal ou Extraordinariamente quando necessário documentando as decisões em Ata

Comitê de Investimento: Quinzenal ou Extraordinariamente quando necessário documentando as decisões em Ata

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

DECIO GOLDFARB - DIRETOR PRESIDENTE E GESTOR

MARCIA DA RIVA GARCIA GOLDFARB - DIRETORA SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

MAURO RAMOS DE CARVALHO - DIRETOR DE RI

ANDRE FELISMINO DA SILVA - DIRETOR DE COMPLIANCE E TESOURARIA

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.005.373/80 68-03	MAURO RAMOS DE CARVALHO	57	CONTADOR	DIRETOR DE RI	19/07/2011	INDETERMI NADO	
861.657.988- 53	DÉCIO GOLDFARB	66	EMPRESÁRI O	GESTOR	19/07/2011	INDETERMI NADO	
270.414.938- 06	ANDRE FELISMINO DA SILVA	40	ECONOMIST A	COMPLIAN CE OFFICER	19/07/2011	INDETERMI NADO	TESOURARI A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	861.657.988-53	DÉCIO GOLDFARB	66	EMPRESÁRIO		03/11/2011				

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
861.657.988-53	DÉCIO GOLDFARB	DG ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	GESTOR	GESTÃO DISCRICIONÁRIA	19/07/2011	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestor: Responsável pela alocação dos ativos

Analista: Auxiliar o gestor nas atividades que forem solicitadas

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Economática e Broadcast, o gestor se reúne informalmente todos os dias com comitê de investimento, a cada quinze dias uma reunião formal acontece e é documentada em ATA

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Diretor de Cadastro: Responsável por todo controle e decisão final sobre movimentação de terceiros

Analista: Responsável por efetuar as pesquisas e relatórios solicitados pelo Diretor de Cadastro

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Para essas atividades não utilizamos software, os controles estão descritos em nossos manuais e todas atividades são gravadas em arquivos digitais

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O setor de Cadastro tem total autonomia para exercer suas atividades

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compliance Officer: Cabe ao Compliance Officer responder pelo comitê de Risco

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para essas atividades não utilizamos software, os controles estão descritos em nossos manuais e todas atividades são gravadas em arquivos digitais

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O departamento de risco tem total autonomia para exercer suas atividades

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Tesoureiro: Pelo numero limitado de cotistas apenas o tesoureiro administra e gere esse departamento

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

O Compliance Officer é o responsável por essas atividades, para essa função a DG estrategicamente manterá sempre profissional que conheça a área e tenha familiaridade com as demandas envolvidas

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal e única forma de remuneração exercida pela DG é o percentual acordado para gestão discricionária da carteira dos fundos de investimentos, percentual que pode variar entre os Fundos Geridos

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os Prestadores de Serviço são contratados através de instrumentos particulares de prestação de serviço. Os documentos utilizados são elaborados internamente, sendo restritos aos envolvidos nas áreas de Gestão de Carteiras, Controles Internos e Riscos e a Diretoria da DG, devendo ser arquivados na empresa, sem prazo definido e devem estar à disposição dos clientes e órgãos reguladores do mercado financeiro e de capitais.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A DG executa as ordens nas condições indicadas pelo cliente ou, na falta de indicação, nas melhores condições que o mercado permita, ou seja, levando em consideração o preço, o custo, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza e qualquer outra consideração relevante para execução da ordem.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As regras da política de soft dollar da DG estão pautadas nas corretagens pagas às corretoras com transações de valores mobiliários em nome dos fundos geridos devem gerar benefícios para os investidores e qualquer acordo envolvendo o uso de soft dollar para serviços e produtos deve ser consistente com o dever da DG de buscar a melhor execução das operações.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de contingência da DG está dividido em três conjuntos;

1. Plano de Gerenciamento de Crises (PGC) - Essa é a primeira etapa em caso de alguma ocorrência. Definimos aqui a responsabilidade de cada membro das equipes envolvidas com o acionamento da contingência.
2. Plano de Continuidade Operacional (PCO) - Tem o propósito de definir os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade.
3. Plano de Recuperação de Desastres (PRD) - Tem o propósito de definir um plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Consiste no risco do fundo não estar apto a efetuar pagamentos ou depósitos de margem junto a contrapartes, diferentes fatores podem aumentar esse tipo de risco:

- I. Descasamento entre os fluxos de liquidação de ativos e as exigências de recursos para cumprir obrigações incorridas pelo fundo;
- II. Condições atípicas de mercado e/ou outros fatores que acarretem falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes do fundo são negociados;
- III. Ativos do fundo são insuficientes para cobrir exigência de depósito de margens junto a contrapartes, e;
- IV. Pedidos de resgate além do percentual disponível em liquidez para determinado portfólio.

Ativos de liquidez imediata é definido como aquele cujo prazo de liquidação é igual ou menor que o prazo de liquidação do pedido de resgate dos cotistas.

- I. Títulos Públicos consideramos ativos de liquidez imediata até 15% do volume diário negociado por título;
- II. Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações com vencimento no próximo dia útil, portanto são consideradas como totalmente líquidas;
- III. CDBs são considerados como totalmente líquidos somente no vencimento, exceto se houver cláusula de liquidação antecipada, e;
- IV. Ações e outros papéis de renda variável listados na Bm&FBovespa serão considerados como posição líquida, todo valor que não exercer 25% (vinte e cinco por cento) da média móvel do volume diário de negociação dos últimos trinta dias.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não temos políticas voltada a distribuição de cotas de fundos pois não executamos essas rotinas e nem temos interesse de distribuir no futuro.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.dggestora.com.br>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos *

Não se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data de envio: 28/05/2020 - 17:18:00

Data de impressão: 31/07/2023

Hora de impressão: 15:34:10